

DECRETO Nº 190/2023

Súmula: Convocação para a IV Conferência Municipal de Educação, além de dar outras providências.

O Prefeito Municipal de Catanduvas, Estado do Paraná, em conjunto com a Secretaria Municipal de Educação e a Comissão de Monitoramento Avaliação do Plano Municipal de Educação, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de Avaliação e Monitoramento do PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,

DECRETA

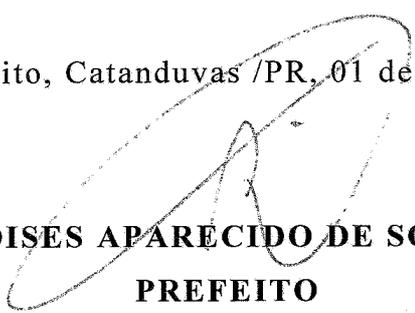
Art. 1º - Fica convocada a **IV CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, a ser realizada no dia 10 de novembro de 2023, das 13 h às 17 h, no Centro Cultural Roseli do Rocio Mocelin de Oliveira, sito a Rua Costa e Silva, Centro (ao lado do lago municipal).

Art. 2º - A **IV CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** será organizada pela Comissão constituída pelo Decreto nº60/2023 e coordenada pela Secretária Municipal de Educação.

Art. 3º - Os trabalhos efetuados pela Comissão serão considerados de relevância a municipalidade de Catanduvas/PR, porém sem ônus ao erário público.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Catanduvas /PR, 01 de novembro de 2023.



**MOISES APARECIDO DE SOUZA
PREFEITO**